

LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

<p>Registo de Entrada:</p> <p>Regº nº _____</p> <p>Pº nº _____/____</p> <p>Em ____/____/20____</p> <p>O Funcionário,</p> <p>_____</p>	<p>Despacho Liminar: (Artº 11º, do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº 26/2010, de 30/03.)</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 2.</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 3.</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 4. Em ____/____/20____</p> <p>O Vice-Presidente,</p> <p>_____</p>	<p>DESPACHO:</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____,
contribuinte (*peessoa singular ou colectiva*) nº _____, residente em (*Rua/Avª*) _____

(*nº/lote*) _____, (*andar*) _____,
(*localidade*) _____, (*cód.postal*) _____-_____
Freguesia de _____, Concelho de _____,
Portador do Bilhete de Identidade nº _____ datado de ____/____/____, emitido
pelo Arquivo de Identificação de _____, com o nº de telefone/telemóvel _____,
e-mail _____, e vem na qualidade
de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Promitente comprador
 Outro (*especificar*) _____

requerer a Vª Exª a apreciação do presente pedido de (*escolher opção*):

Licenciamento de obras de demolição, em conformidade com o preceituado na alínea d) do nº2 do art.º 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março:

- Ser classificado Estar em vias de classificação
- Estar situado em zona de protecção de edifício classificado
- Estar situado em zona de protecção de edifício em vias de classificação
- Estar situado em zona sujeita a servidão ou restrição de utilidade pública

Licenciamento de obras de demolição de edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução, em conformidade com o preceituado na alínea f) do nº2 do art.º 4º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março:

Localização da obra: (Rua, Avª) _____

(lote/nº) _____ (localidade) _____ prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o nº _____ inscrito na matriz com o nº _____, da Freguesia de _____.

O requerente solicita ainda notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito da operação urbanística em causa ao abrigo do n.º 7 do Artº 9º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março.

Informação Prévia de Obras de Demolição nº _____/____de ____/____/____

Pede Deferimento,

Penela, ____ de _____ de 20__

O Requerente,

.....

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de promitente comprador deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano.